



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210021

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, por meio do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ-MF Nº 06.081.168/0001-55, situado a Praça Licurgo Peixoto, nº 130, Bairro Centro, representado neste ato pela sua gestora senhora, **CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA**, portador da RG Nº 2847621 e do CPF nº 579.472.362-91 nomeada como Secretária Municipal de Educação, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, e **MARIA ELIZABETH ANDRADE DA CUNHA**, CPF: 372.614.012-34, residente na rua Sete de Setembro s/n, Bairro: Perpétuo Socorro, na cidade de São Miguel do Guamá, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro Municipal de Aperfeiçoamento Profissional e de Inclusão Digital Perpétuo Socorro, objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022, 0401 Fundo Municipal de Educação, Dotação Orçamentária 12 361 1008 2.018 - Operacionalização das atividades da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terc. pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15 Locação de imóvel.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2023.

A Administração Pública de São Miguel do Guamá, providenciará a publicação do Presente Termo Aditivo, como condição indispensável para sua eficácia, na forma do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93.

Cristiana Grimouth Taveira
Secretária Municipal de Educação
DECRETO Nº 007/2021

Praça Licurgo Peixoto - Centro - São Miguel do Guamá - Pará - CEP. 68.660-000



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 26 de Dezembro de 2022

CRISTIANA GRIMMOUTH TAVEIRA

CPF nº 579.472.362-91

CONTRATADA

Maria Elizabeth Andrade da Cunha
MARIA ELIZABETH ANDRADE DA CUNHA

CPF: 372.614.012-34

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. Vander Batista do Monte

2. Renan William da Silva Rolim